



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata n.º 8/2024
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao oitavo dia do mês de maio de 2024, pelas onze horas e vinte minutos, teve lugar, na sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pelo Diretor da Faculdade e presidente do órgão Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

Contou com a presença de:

Membros Docentes

Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

Prof. Doutor Jaime Valle

Prof.^a Doutora Raquel de Brízida Castro

Prof. Doutor José Ferreira Gomes

Prof. Doutor Miguel Patrício

Membros Discentes

Raquel Oliveira

David Balseiro

Dr. Cláudio Cardona

Edson Mendes

Membros não Docentes

Dr.^a Licínia Santos

Dr. João Cardoso

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, o Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço e, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), o Presidente da Direção Baltazar Oliveira.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Dr. João Cardoso, não podendo estar presente, justificou previamente a sua ausência, e em sua substituição participou na reunião a Senhora Ana Camilo.

O discente Edson Mendes, não podendo estar presente, justificou previamente a sua ausência, e em sua substituição participou na reunião o discente João Rodrigues.

A ordem de trabalhos, constante na Convocatória, consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Propina do estudante internacional;
3. Princípios da Reforma Orgânica da Faculdade;
4. Relatório Trimestral de Execução Orçamental;
5. Regulamento das Bolsas de Mérito Social;
6. Posse da Comissão Independente de Assédio;
7. Comissão que prepara a acreditação de curso de Mestrado e Doutoramento;
8. Outros Assuntos.

1. Outros Assuntos

O Senhor Diretor questionou se existiam assuntos prévios a serem esclarecidos.

O discente David Balseiro pediu esclarecimento no sentido de saber se as folhas de teste iam ser distribuídas na época de avaliação das frequências.

O Dr. Bertolino Campaniço esclareceu que se irá manter a distribuição somente nos exames escritos.

O discente David Balseiro informou que ia existir coincidência entre as frequências das unidades curriculares de Direito Processual Penal e Contencioso Administrativo Tributário para os alunos de 4º ano, que estiveram no Programa Erasmus. Esses alunos comunicaram com a Professora Doutora Carla Amado Gomes para realizar a frequência no dia 17 de maio ao invés do dia 21 de maio, mas necessitavam da autorização do Senhor Diretor.

O Senhor Diretor deu autorização, que irá formalizar através de Despacho.



A discente Raquel Oliveira informou que vários alunos questionaram a razão de terem pago uma taxa de 15€ por se inscreverem numa subturma, quando só a fizeram porque não existiam vagas nas demais.

O Dr. Bertolino Campaniço perguntou se a inscrição tinha sido efetuada dentro do prazo estipulado.

A discente Raquel Oliveira confirmou. Sim, foram feitas dentro do prazo fixado para tal.

A Senhora Ana Camilo esclareceu que a questão está prevista e regulamentada na Tabela de Taxas e Emolumentos. Logo, a taxa tinha de ser paga.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes entende que a questão devia ser levantada nos serviços académicos, e não no Conselho Académico.

A discente Raquel Oliveira informou que o estacionamento exterior da Faculdade está em mau estado, com a existência de vários buracos e de raízes, pelo que é necessário realizar obras urgentes no mesmo.

O Senhor Diretor disse que o assunto do parque exterior terá uma solução diferente da que está em vigor e para muito breve. Mais informou que a Reitoria da UL, através da funcionária responsável pelos parques, considera que esse parque está demasiado vazio e que pode existir um maior aproveitamento do espaço. A rentabilidade do estacionamento exterior é importante para a FDUL, daí ser urgente dar uma solução para rentabilizar a sua utilização.

A Dra. Licínia Santos levantou a preocupação de se tal proposta não implicaria perder o acesso ao parque, se for a Reitoria a tratar do assunto.

O Senhor Diretor esclareceu que é a FDUL que tratará do assunto, pois o parque é da Faculdade, e a Reitoria ajudará se, como e quando a Faculdade solicitar.

A Dra. Licínia Santos informou que a Biblioteca está com uma exposição bibliográfica do Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa que se jubilou. Também informou que a Biblioteca está, neste momento, a realizar, no piso de entrada, uma exposição alusiva ao 25 de abril, sendo que foram escolhidos 50 livros sobre a democracia.



A discente Raquel Oliveira informou que existem cubículos nas casas de banho femininas do piso 0, junto das salas 10.04/05/06, que não têm luz.

A discente Raquel Oliveira agradeceu ao Dr. Bertolino Campaniço e à Biblioteca por terem aberto a mesma no dia 30 de abril, durante a aula de jubilação do Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa, visto que o despacho que informava o encerramento da mesma foi publicado às 11h do mesmo dia. Informou que não havia problema de encerrar a Biblioteca durante as 2h que foram previstas, se os alunos tivessem tido conhecimento antecipadamente do encerramento, e dessa forma questionou o porquê de o despacho só ter sido publicado no próprio dia.

Como se tratava de assunto tratado pelo Dr. Bertolino Campaniço, este informou que o despacho tinha sido feito e assinado na semana anterior. Porém, a sua publicação só foi feita nessa hora desse dia, por um lapso, que espera não se volte a repetir.

A Dra. Licínia Santos confessou o seu desagrado, enquanto responsável da Biblioteca, devido à importância do Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa enquanto Professor Bibliotecário por esse lapso e pelo fato da exposição não ter sido suficientemente divulgado e estar a ser pouco visitada.

A conselheira Raquel Oliveira referiu que o maior problema tinha sido a tempestividade da publicação do despacho, visto que nesse dia os alunos de 4º ano se encontravam na data limite de entrega de um trabalho.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes perguntou em que ponto é que a requalificação do piso térreo da Biblioteca se encontra.

A Dra. Licínia Santos informou que o projeto tinha duas fases, a primeira já está concluída, que foi a construção da parte nova, e a segunda fase passa por acabar os trabalhos do depósito da biblioteca no piso -1 (chão e paredes falsas) e alterar a localização da entrada da biblioteca do piso 1 para o piso 0.

O Dr. Bertolino Campaniço esclareceu que o acabamento está pendente de algumas questões que estão a ser tratadas pelo Professor Doutor Madeira de Brito, mas que iria ver em que ponto está este assunto para que possa ser dado seguimento ao mesmo.



O Dr. Cláudio Cardona perguntou pelo ponto da situação dos Programas dos Mestrados e Doutoramentos e da sua publicação e disponibilização aos alunos. O Senhor Diretor esclareceu que a situação estava regularizada, não havendo disciplinas sem regente ou Programa.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes informou que o Grupo de Jurídicas decidiu que no mês de setembro se faria a distribuição do ano seguinte, sem prejuízo de, posteriormente, existirem questões a resolver.

O Senhor Diretor informou que só assim se pode fazer planeamento e no dia 2 de janeiro, tinha sido enviada uma carta ao Senhor Presidente do Conselho Científico e aos Presidentes dos Grupos, a solicitar, com urgência, o envio da distribuição do serviço docente com indicação das equipas docentes e dos Programas.

O Senhor Diretor informou que recebeu do Conselho Científico vários editais para a abertura de concursos para professores catedráticos e associados. Salientou, mais uma vez, que a Faculdade tem de cumprir o *ratio* professor-aluno para manter a acreditação com o atual número de alunos que a frequentam. Por isso, decidiu – como já comunicado à Escola, que só irá pedir à A3ES para permitir que a Faculdade tenha mais alunos do que aquilo que está no *ratio* fixado na lei, se a Faculdade tiver a possibilidade de dizer que está a criar todas as condições para tal.

Nessa medida, informou que não abre concursos de professores catedráticos ou associados até o início do próximo ano letivo, pelo que todas as verbas destinadas a concursos para docentes são canalizadas para professores auxiliares.

Informou também que, no ano passado (2023), a única alteração dos Mapas de Pessoal Docente foi a Professora Doutora Miriam Brigas, que passou de professora auxiliar para Professora Associada, no âmbito de um concurso de promoção das carreiras, pago por verbas do PRR (Anexo). Assim, esclareceu que as reuniões dos júris dos concursos abertos este ano já estão marcadas, e logo após estarem concluídas vão ser abertos concursos para professores auxiliares de novo em julho (Cronograma em Anexo).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Senho Diretor também comunicou que tem a intenção de tentar abrir quase todas as vagas de docentes que estejam em condições para progredir na carreira, se as verbas disponíveis e as normas aplicáveis o permitirem.

Mais informou que o Conselho Académico anterior deliberou no sentido de dar ao anfiteatro 10 o nome do Professor Doutor Pedro Romano Martinez. Já contactou com a família do Professor para realizar a cerimónia de homenagem no dia 27 de maio. Irá convidar as pessoas que estiveram nos Órgãos com o Professor Doutor Pedro Romano Martinez, e já encomendou a respetiva placa. Esta é uma das homenagens da FDUL ao Professor Doutor Pedro Romano Martinez além das que constam no Despacho n.º 39/2024.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes comunicou que a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra já faz exames em computador, salientando que a nossa Faculdade é a última na transição digital. Congratulou o trabalho do Serviço Académico aquando da pandemia, e que tal experiência podia ser aproveitada, para a transição digital na avaliação de conhecimento.

Face ao exposto o Senhor Diretor fez a proposta de que se comece a tratar já da transição digital em matéria de avaliações escritas, visto que existiriam benefícios para a redução de despesa, diminuição do trabalho no Serviço Académico; e para a qualidade do de avaliação. Esta proposta deve ser articulada com a proposta de reforma orgânica em curso.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes informou que o principal obstáculo foi o receio de que os alunos com menos capacidades financeiras ficassem prejudicados. Nesse sentido, sugeriu a realização de parcerias para conseguir a disponibilização desse material, sendo que a Faculdade de Coimbra optou por colocar os equipamentos nas salas para esses alunos. Não obstante, considera essa a melhor opção.

O Dr. Bertolino Campaniço lembrou que a Faculdade tem uma quantidade alta de exames escritos, e conseqüentemente, um número elevado de alunos nos anfiteatros, pelo que se cada aluno levar um computador pode isso gerar problemas.



O Senhor Diretor esclareceu que haverá sempre prós e contras, mas que se deve experimentar o método, e na melhor das hipóteses, já no próximo ano letivo. A transição digital tem de ser iniciada com urgência.

O Presidente da AAFDL, Baltazar Oliveira, concordou e louvou a iniciativa, referindo que a AAFDL podia ser parceira na aquisição de computadores, como já o fez. Referiu, também, que a medida podia ser mais viável se o aluno pudesse optar entre a realização da prova escrita em papel ou em computador.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes discordou desta proposta pela sobrecarga que a dualidade de soluções implica no processamento administrativo dos exames. Sugeriu que houvesse uma fase experimental com os alunos do primeiro ano, realizando-se formações nesse sentido. Acrescentou, ainda, que tal medida podia ser benéfica para os docentes, uma vez que existem dificuldades na leitura dos exames escritos, agravado pelo regime de anonimato.

O Professor Doutor Jaime Valle esclareceu que nesses casos o Serviço Académico pode chamar o aluno para ler o exame. Nesse caso, lembrou o Diretor, ficaria destruído o anonimato.

O Senhor Diretor ficou de apresentar uma proposta articulada com o Conselho Pedagógico sobre a avaliação digital numa das próximas reuniões do Conselho Académico. Para elaborar essa proposta, quer contar com a contribuição daqueles que têm trabalhado nessa possibilidade, nomeadamente, o Professor Doutor José Ferreira Gomes e o Dr. Bertolino.

2. Aprovação da ata da reunião anterior

O Senhor Diretor informou que não foi possível enviar as atas a tempo pois foi necessário introduzir algumas correções na proposta inicial, pelo que serão aprovadas na próxima reunião.

O Dr. Cláudio Cardona questionou a razão de não existirem anexos nas atas anteriores.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Senhor Diretor informou que decidiu não colocar os anexos, visto que quase todas as atas ficariam com mais de 80 páginas, pelo que os documentos que são discutidos no Órgão e ficam em anexo às Atas, estão disponíveis para consulta no secretariado, evitando que cada Ata publicada no site tenha aproximadamente 100 páginas.

O Dr. Cláudio Cardona questionou se no caso de serem poucos anexos poderiam constar nas atas.

O Senhor Diretor respondeu afirmativamente, sendo que no caso de documentos que já se encontram publicitados não devem constar nas atas, para não se repetir a divulgação.

Ficou assim decidido que as Atas são publicadas sem Anexos, podendo a título extraordinário ser deliberado a publicação de Anexos que não estejam acessíveis nos meios habituais de divulgação de documentos da FDUL.

3. Regulamento das Bolsas de Mérito Social

O Senhor Diretor informou que o assunto tem vindo a ser tratado por alguns docentes, nomeadamente dos que se encarregam das políticas de responsabilidade social na Faculdade, porém ainda não se encontra em condições para apresentar a nova proposta do Regulamento das Bolsas de Mérito Social. Por último, informou que a proposta será enviada logo que concluída, para ser apresentada e discutida numa das próximas reuniões do Conselho Académico.

4. Princípios da Reforma Orgânica da Faculdade

O Senhor Diretor iniciou o ponto apresentando as Linhas de Orientação da Reforma Orgânica e o primeiro documento (Anexos), referindo que a última vez que a Faculdade refletiu sobre a sua estrutura orgânica foi há mais de 20 anos.

Informou que em janeiro solicitou ao Dr. Bertolino Campaniço que realizasse um conjunto de contactos, de forma a levantar todas as questões importantes sobre o assunto. O Senhor Diretor mencionou que a Faculdade tem vários problemas: sobre a organização dos serviços, edificação e a distribuição do espaço, sendo necessário



planear o futuro averiguando quais as verbas orçamentais necessárias para realizar tal Reforma.

O Dr. Bertolino Campaniço indicou que a proposta ainda está a ser elaborada, mas que um dos objetivos é aumentar o número de funcionários e fazer alguma reestruturação de serviços.

Indicou também que esta necessidade é visível através dos dados fornecidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa, datados de 2022, sendo que a Faculdade conta com 61 funcionários, e em termos comparativos com as outras Faculdades, a Faculdade de Direito está mal classificada.

Em termos de *ratio* docente-funcionário estamos em penúltimo lugar, com o *ratio* de 0,23, o último lugar é ocupado pela Faculdade de Medicina, e o primeiro lugar é ocupado pelo Instituto Superior de Agronomia com *ratio* de 1,13.

Referente ao *ratio* entre aluno-funcionário, estamos em último lugar, com *ratio* de 0,01, visto termos cerca de 5500 alunos para 61 funcionários. O Dr. Bertolino Campaniço comunicou outro indicador que será abordado na proposta, referente à idade média dos funcionários, que se encontra nos 47 anos, e alguns funcionários, nos próximos anos, vão reformar-se, salientado a preocupação de fazer uma substituição planeada dos mesmos. Também informou que existem algumas estruturas que vão ser fundidas para criar uma hierarquia, de modo a existir uma aplicação de competências e responsabilização efetiva. Por último, referiu que o documento ainda necessita de ser concluído, e que posteriormente a proposta será apresentada ao Conselho Académico.

O Dr. Cláudio Cardona lembrou que a *ratio* funcionário-aluno foi uma das questões levantadas no Relatório de Preparação para a Acreditação dos Mestrados (Juntas como Anexo).

O Dr. Bertolino Campaniço indicou, com base na sua experiência no Serviço Académico, de que o número de funcionários é insuficiente. Não obstante, informou que não é suficiente aumentar o número de pessoas, mas também é necessário tornar os processos mais eficazes, nomeadamente através do recurso a novas tecnologias. A título exemplificativo, esclareceu que a introdução, em 2022, de um



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

novo módulo no Fénix, permitiu que todos os alunos, docentes e funcionários interagissem no mesmo sítio, o que resultou no aumento significativo do número de provas realizadas no ano seguinte.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes questionou se o impedimento na contratação de novos funcionários era o mesmo que na contratação de novos professores, visto que existe uma norma travão, referente aos 3% de massa salarial do ano anterior.

O Dr. Bertolino Campaniço respondeu afirmativamente e indicou a existência de um capítulo na proposta que diz respeito ao impacto financeiro.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes informou que essa mesma norma tem uma exceção, em que se pede autorização diretamente ao Ministério para realizar as contratações a nível excecional.

O Professor Doutor Jaime Valle concordou, dado que a Faculdade está num posicionamento negativo.

O Dr. Bertolino Campaniço referiu que essa questão é uma das prioridades da proposta.

O Senhor Diretor disse que irá atualizando o Conselho Académico sempre que alguma alteração seja realizada à proposta, e solicitou que a todos os membros do Órgão que dessem o seu contributo. A seguir, reconheceu a dedicação dos funcionários que trabalham na Faculdade e enalteceu a sua entrega aos objetivos traçados nas cartas de missão. Informou também que existiu uma Comissão Interna da Qualidade, e que o trabalho dessa Comissão deve ser estudado no âmbito da Comissão de Avaliação Interna e da Reforma Orgânica.

A Dra. Licínia Santos questionou se essa Comissão ainda existe.

O Senhor Diretor esclareceu que a Comissão se encontra extinta, visto que concluiu o seu trabalho e fez a sua proposta à Reitoria da ULisboa.

Por último, foi referido que o Órgão saúda a iniciativa do Diretor de iniciar a Reforma Orgânica da Faculdade e do Dr. Bertolino ter aceitado fazer a elaboração da proposta de Acordo com as Linhas de Orientação para a Reforma Orgânica da FDUL, por ele fixadas.



5. Relatório de Execução Orçamental

O Senhor Diretor informou que a apresentação do Relatório Trimestral de Execução Orçamental em rúbrica própria insere-se na necessária transparência do procedimento na aprovação de despesas e na arrecadação de receitas a corresponder à sua preocupação em dar sustentabilidade na receita e previsibilidade na despesa. Disse que ultimamente a Faculdade tem realizado despesas que não constam de rúbrica inscritas no Orçamento, como por exemplo, o apoio a Congressos e ao IDB.

O Professor Doutor Jaime Valle questionou se esses apoios eram solicitados caso a caso.

O Senhor Diretor respondeu afirmativamente. Mas a sua preocupação é que tal despesa não está prevista.

O Professor Doutor Jaime Valle sugeriu que se realizasse um procedimento anual para se ter conhecimento com antecedência dos apoios que a Faculdade vai atribuir. O Diretor respondeu que, no âmbito da preparação da proposta de Orçamento para 2025, foram enviadas cartas para Serviços, Institutos, Associações e grupos que pediram apoio financeiro à FDUL em 2024 para indicarem os montantes que pensam solicitar com apoio e a que eventos.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes indicou que os Centros de Investigação têm fundos próprios.

O Professor Doutor Jaime Valle sugeriu que no fim do ano se solicitasse aos Centros de Investigação e aos Grupos que indicassem a previsibilidade de realização de Congressos, de forma a acautelar as despesas com os mesmos.

O Senhor Diretor informou que vai solicitar aos Grupos o envio dessa previsibilidade até julho, e apelou ao Órgão para refletir sobre o Relatório de Execução Orçamental.

6. Posse da Comissão Independente de Assédio

O Senhor Diretor informou que falou com a discente Raquel Oliveira, no sentido de realizar duas alterações ao Despacho sobre a Comissão Independente de Assédio.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A primeira alteração correspondeu à especificação de que a Professora Doutora Inês Ferreira Leite sendo o elo entre a Faculdade e a Comissão, mas não pode fazer parte dele e não pode ter conhecimento dos casos em estudo na Comissão, somente os conhecendo quando estão anonimizados, de forma a cumprir a exigência de total independência face à Faculdade. A segunda alteração consubstanciou na precisão do período de tempo sobre o qual incidirá o estudo sobre o assédio na Faculdade, que dirá respeito aos últimos 10 anos (2014 a 2024).

O Senhor Diretor informou que a “tomada de posse” da Comissão será no dia 16 de maio, às 10h30, convidando todos a estarem presentes.

A discente Raquel Oliveira questionou quando é que ia ser publicado o Despacho.

O Senhor Diretor esclareceu que ia ser publicado após a reunião.

7. Comissão que prepara a acreditação de curso de Mestrado e Doutoramento

O Dr. Bertolino Campaniço esclareceu que o processo já está a ser tratado.

O Dr. Cláudio Cardona informou que realizou o *Relatório de Avaliação e Preparação para a Próxima Acreditação dos Cursos de Mestrado* na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (anexo I), que contém informações relevantes para preparar a próxima acreditação, e propõe a constituição de uma Comissão.

O Senhor Diretor esclareceu que a Comissão de Acompanhamento do Trabalho Escolar está a tratar do assunto, sugerindo que se nomeasse uma pessoa do Conselho Académico para acompanhar as informações recolhidas pela Comissão.

O Dr. Cláudio Cardona informou que era importante ter conselheiros dos outros Órgãos.

O Senhor Diretor questionou qual a composição da Comissão em questão.

O Dr. Cláudio Cardona esclareceu que era importante existir um membro docente, um funcionário e um conselheiro de cada Órgão da Faculdade.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes questionou a função da Comissão, visto que a acreditação é competência da Direção e exige um processo flexível e célere, pelo que existir outra Comissão ia dificultar o processo.

O Senhor Diretor sugeriu que toda a informação reunida pela Comissão do Acompanhamento do Trabalho Escolar irá ser entregue aos conselheiros, para ser difundida.

O Dr. Cláudio Cardona esclareceu que o objetivo não era apenas difundir a informação, mas também realizar levantamentos de questões específicas, tal como se encontra na proposta.

O Senhor Diretor solicitou ao Dr. Cláudio Cardona para realizar uma proposta no sentido de proceder a esses levantamentos e apresentá-la no próximo Conselho Académico.

A Dra. Licínia Santos questionou se não era suposto existirem alunos no processo de acreditação, e se sim, por quem são eleitos.

O Dr. Cláudio Cardona respondeu afirmativamente, esclarecendo que é a Direção que nomeia os mesmos.

O Diretor fica a aguardar a proposta a apresentar pelo Dr. Cláudio Cardona, reafirmando que o CATE está a compilar a informação disponível relevante para a Acreditação.

8. Propina do estudante internacional

O Senhor Diretor iniciou o ponto introduzindo duas ponderações. A primeira referente à redução das propinas do estudante internacional, tendo em conta a situação económica destes estudantes oriundos exclusivamente da CPLP. A segunda ponderação, coloca a questão de saber se a redução é para todos os alunos estrangeiros (da CPLP), independentemente da sua situação económica. A proposta apresentada pelo Senhor Diretor é a de haver uma na redução de 50% das propinas do estudante internacional: 1) para todos os alunos estrangeiros; 2) Apenas para os alunos estrangeiros com dificuldades económicas.

O Professor Doutor Jaime Valle informou que apoia a proposta, em qualquer das versões.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Professor Doutor José Ferreira Gomes comunicou que a solução proposta não serve os alunos da Faculdade, pois os mesmos que não têm capacidade para pagar a atual propina, também não têm capacidade para suportar o custo de 1500€, habitação em Lisboa e outras despesas. O apoio a estes alunos teria de ser pensado de forma mais abrangente noutro contexto. Acrescentou que a eventual aprovação desta proposta irá criar um problema grave a nível orçamental, num momento em que há várias reformas a realizar que envolvem custos avultados ainda não orçamentados, há gastos muito relevantes com a manutenção da Faculdade que ainda não estão contabilizados, há a necessidade de contratação de um elevado número de funcionários e docentes com um reflexo significativo nas contas, pelo que um corte orçamental tão relevante não é uma solução adequada neste momento. Lembrou a situação da Faculdade com a A3ES e o risco que a mesma tem com a possível redução de vagas de alunos, o que implica redução de receitas. Por último, referiu que é sensível ao assunto, porém se existem alunos com dificuldades económicas, a solução devia passar pela identificação dos mesmos e criação de soluções para eles.

O Senhor Diretor esclareceu que no documento que foi enviado estão discriminados os dados em relação aos estudantes internacionais e o incumprimento no pagamento de propinas. Acrescentou que, em relação à manutenção da Faculdade, já solicitou um orçamento para resolver os problemas atuais e um relatório com as prioridades orçamentais que revela, no plano da sustentação das receitas, que esta medida tem custos que, no entanto, são compensados por novas receitas. Por último, salientou que é importante que a Faculdade se situe no âmbito das políticas do Ensino Superior Universitário, considerando que todos os estudantes internacionais (na FDUL todos da CPLP) têm um estatuto de proximidade muito particular com Portugal, sendo necessário tomar uma decisão política, que implica uma opção por não onerar demasiado estes alunos e suas famílias, procurando fontes de receitas não assentes nos orçamentos de quem for estudante.



Face à possibilidade de um adiamento do assunto, para melhor preparação dos Conselheiros, a discente Raquel Oliveira informou que não concorda com o adiamento da questão, visto que o assunto já foi debatido na reunião anterior e que os dados solicitados foram distribuídos com antecedência. Também informou que não concorda com a possível distinção entre os estudantes PALOP e CPLP. Relembrou os dados partilhados pelo conselheiro Pedro Carneiro na reunião anterior, de que a receita proveniente da propina do estudante internacional consubstancia 1,9% da previsão de receitas. Partilhando a visão do Senhor Diretor, salientou que se trata de uma decisão política e que a perda de receita é garantida, porém recordou que já foram discutidas no Órgão possibilidades de arrecadar novas receitas, nomeadamente através dos cacifos, entradas na Biblioteca, entre outros. Informou que, para além da Faculdade necessitar de receitas, também necessita de estudantes, dado que, de acordo com os dados recebidos, existiam alunos a abandonar o curso pela incapacidade económica de suportar o custo das propinas. Por último, salientou que a Faculdade de Direito da UL continua a ficar atrás das restantes Faculdades de Direito do país, sendo que existem faculdades que já têm descontos de 50% há anos, e pelo menos uma já igualou o valor da propina entre estudantes internacionais e nacionais.

O Presidente da AAFDL, Baltazar Oliveira, questionou até quando se podia tomar a decisão.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes questionou se o Presidente da AAFDL é membro do Órgão ou se somente está habilitado a estar presente, sugerindo que os membros do Órgão discutissem primeiro, para manter a dimensão institucional da Faculdade.

O Senhor Diretor esclareceu que o Presidente da AAFDL não só pode, como deve participar na reunião, só não tem direito de voto, como está previsto nos Estatutos. O Presidente da AAFDL, Baltazar Oliveira, lembrou o seu direito em participar, de acordo com os estatutos da Faculdade, em todos os órgãos da Faculdade. Ainda salientou que nunca existiu um histórico da AAFDL intervir somente no fim da discussão, e que interveio sempre com o respeito da ordem das intervenções e assim continuará a fazer.



O Professor Doutor José Ferreira Gomes agradeceu a referência histórica e esclareceu que a questão colocada visou salvaguardar o funcionamento adequado do órgão.

O Professor Doutor Jaime Valle informou que a AAFDL está presente no Órgão para auxiliar o mesmo a tomar as decisões em questão, discordando que exista um tratamento diferenciado.

O Senhor Diretor referiu que entende a preocupação com a eficácia do órgão e a ordenação das intervenções do Professor Doutor José Ferreira Gomes, mas essa não é prática institucional na condução dos trabalhos, nem corresponde ao seu entendimento como presidente do Conselho Académico. Pelos estatutos o Presidente da AAFDL pode participar no órgão em todas as reuniões, intervindo quando pede a palavra e esta lhe é dada pela ordem de pedidos. Ainda esclareceu, tendo presente as palavras da discente Raquel Oliveira, de que irá realizar a votação sobre o tema nesta reunião, para poder levar a questão ao próximo Conselho de Gestão.

O Professor Doutor Jaime Valle esclareceu, que se a proposta for votada na reunião, irá apresentar nova proposta, no sentido de terminar com as diferenças entre as propinas de estudantes internacionais e nacionais, e assim todos os estudantes pagam 697€.

Voltando ao tema anterior, o Presidente da AAFDL, Baltazar Oliveira, informou que o artigo 11º, n.º 1, dos Estatutos da Faculdade dispõe que “A Faculdade de Direito reconhece o papel insubstituível da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa como associação representativa dos estudantes”, e que tal foi colocado em causa quando foi sugerido que a AAFDL fosse remetida para o fim das intervenções. Lembrou que a AAFDL tem um histórico enorme na participação nos órgãos da Faculdade e na defesa dos estudantes, e assim tem de continuar a ser.

O Professor Doutor José Ferreira Gomes respondeu que a questão apresentada não coloca em causa o papel insubstituível da AAFDL que muito respeita.

O Senhor Diretor esclareceu que a intervenção do Professor Doutor José Ferreira Gomes foi realizada no sentido de auxiliar a condução das discussões no Conselho Académico e que ela nada muda quanto à participação da AAFDL em nenhum elemento. Tudo continua como sempre foi.

O Presidente da AAFDL, Baltazar Oliveira, questionou novamente até quando se podia tomar a decisão, para a propina ser aplicada no próximo ano letivo.

O Senhor Diretor esclareceu que a proposta terá de ser votada na reunião, visto existir reunião do Conselho de Gestão na próxima quarta-feira (dia 15 de maio) e passou a palavra ao Dr. Bertolino para esclarecer a entrada em vigor da nova propina proposta (em que ano letivo pode entrar em vigor).

O Dr. Bertolino Campaniço informou que as propinas para os estudantes internacionais, para o ano letivo de 2024/2025, já foram aprovadas o ano passado no Senado da ULisboa, pois são esses os prazos fixados nos Regulamentos.

O Senhor Diretor informou que vai solicitar ao Reitor da ULisboa para apoiar a deliberação do Conselho Académico, se possível para entrar em vigor já no próximo ano letivo, não achando politicamente adequado que exista uma tomada de decisão no âmbito da FDUL para entrar em vigor daqui dois anos, com um mandato de Direção de dois anos.

O Presidente da AAFDL, Baltazar Oliveira, esclareceu que o prazo para entrega da redução de propinas do ano letivo de 2025/2026 termina no dia 10 de maio, salientando a urgência da votação da proposta, dado que mesmo que a votação seja aprovada em sede do Conselho Académico, ainda vai ao Conselho de Gestão.

O Senhor Diretor esclareceu que vai solicitar ao Reitor da ULisboa que compreenda o alargamento do prazo por existirem os debates internos necessários, mas que colocará, neste Conselho Académico, a sua proposta a votação.

O Presidente da AAFDL, Baltazar Oliveira, salientou que, sendo aprovada a proposta, foi criada nos estudantes uma expectativa no sentido de redução de propinas no próximo ano letivo. O Diretor disse compreender essa expectativa, mas que isso está além da sua decisão e de sua possibilidade. Fará o que puder, mas o resultado depende do Reitor e do Conselho Geral.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Dra. Licínia Santos questionou se, no caso de tomada a decisão e levada a questão à Reitoria, a mesma alteraria o modo de financiamento com a Faculdade de Direito. O Senhor Diretor respondeu negativamente. Diminuiu a receita proveniente dessas propinas e cabe-lhe procurar, com o apoio do Conselho Académico, novas receitas que cubram essa diminuição.

O Professor Doutor Miguel Patrício esclareceu que é sensível aos argumentos levantados pelo Professor Doutor José Ferreira Gomes, dado que garantidamente há uma redução de receitas, e de forma a acautelar as expectativas dos docentes e funcionários, questionou se é possível existir uma garantia de obtenção de receita que compense a quebra que poderá suceder.

O Senhor Diretor esclareceu que não há garantia nesse sentido. Existem iniciativas e planos em curso destinados a aumentar a receita da FDUL em outros campos que não a orçamento das famílias dos alunos.

O Professor Doutor Jaime Valle interveio no sentido de explicar a razão da sua proposta. Referiu que o ensino prestado aos estudantes internacionais é idêntico aos estudantes nacionais, mencionando que noutras faculdades internacionais existe um serviço distinto, visto que as mesmas obtêm uma quantidade significativa de receita de estudantes internacionais. Adicionou que na Faculdade os estudantes internacionais são poucos, e salientou o dado referente à receita de 1,9% do total de orçamento que está aqui em causa.

O Dr. Cláudio Cardona informou que, caso a proposta fosse aprovada, seria uma honra ter feito parte deste Conselho. Acrescentou que sua posição era conhecida e que seus motivos seguiriam na Declaração de Voto, que fica anexa em Ata.

Foi realizada a primeira votação, no sentido de se deliberar a proposta apresentada pelo Professor Doutor Jaime Valle, isto é, a igualdade de propinas entre estudantes internacionais e nacionais. A deliberação contou com 5 votos a favor e 6 votos contra.

Foi realizada a segunda votação, no sentido de se deliberar a proposta apresentada pelo Senhor Diretor, que consagra a redução de 50% para estudantes internacionais,

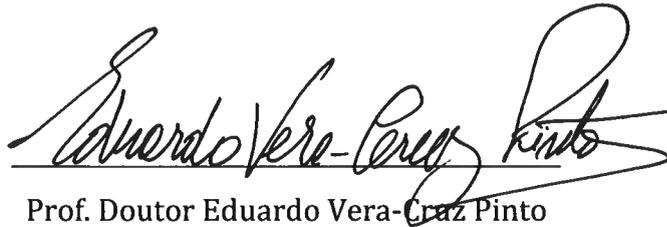


FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

no caso de estudantes da CPLP. A deliberação contou com 8 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção. O Professor Doutor José Ferreira Gomes vai juntar uma Declaração de Voto, que fica anexa a Ata.

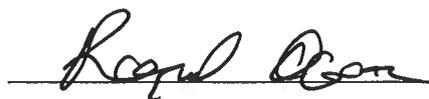
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor deu a reunião por encerrada, às doze horas e trinta minutos. A próxima reunião ficou agendada para o dia 16 de maio de 2024, às onze horas.

O Presidente do Conselho Académico



Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

A Secretária



Raquel Oliveira

Declaração de voto, de Cláudio Cardona, relativamente à deliberação para equiparação e à deliberação para redução das propinas dos alunos internacionais, realizada em Conselho Académico em 8 de maio de 2024.

Introdução

“Há uma posição de princípio que defendo desde 2018, quando ingressei em nossa Escola: redução das propinas dos alunos internacionais.”, foi isso que disse em minha declaração de voto sobre a matéria no Conselho Académico de 7 de maio de 2021, e é isso que reproduzo agora, três anos depois.

Desde minha chegada à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 2018, um dos princípios que tenho defendido com veemência é a necessidade de tornar a educação mais acessível para os alunos internacionais. Este compromisso nasceu da observação direta das dificuldades enfrentadas pelos estudantes internacionais, cujas aspirações acadêmicas e contribuições potenciais são frequentemente limitadas por barreiras financeiras significativas.

É dentro deste contexto que participei ativamente nos órgãos de gestão, começando em setembro de 2019, e desde então, tenho me esforçado incessantemente para trazer à tona discussões sobre justiça tarifária, igualdade de oportunidades e integração cultural. A redução das propinas dos alunos internacionais não é apenas uma questão de alívio financeiro; é um imperativo ético que ressoa com os valores fundamentais de nossa instituição, e um reflexo do papel que Portugal deseja desempenhar no palco mundial como um líder em educação inclusiva e acessível.

As deliberações que se seguiram ao longo dos anos e as decisões tomadas são testemunhas de um esforço coletivo e de uma jornada contínua, não de uma pessoa, mas de dezenas. Não se deve deixar a história de lado quando se chega à conclusão de um capítulo para iniciar outro.

Contexto Histórico e Envolvimento

Quando me integrei à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 2018, rapidamente percebi que a questão das propinas para alunos internacionais exigia uma atenção especial. Desde o início, foi preciso assumir um papel ativo nos debates e deliberações que buscavam abordar e mitigar as disparidades significativas nas taxas de propina entre estudantes nacionais e internacionais.

Participo dos órgãos de gestão ininterruptamente desde setembro de 2019. Neste mesmo ano, diante da possibilidade de aumento das propinas proposto pela direção, apresentamos, através do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro, argumentos fundamentados que não apenas conseguiram evitar esse aumento, mas também lançaram as bases para uma discussão mais profunda sobre a necessidade de uma política de propinas mais justa e equitativa. Este esforço resultou na manutenção das propinas, contrariando a tendência de elevação, e estabeleceu um precedente importante para as negociações futuras.

Nossos esforços continuaram com a apresentação de um estudo detalhado e um requerimento formal para a redução das propinas dos estudantes internacionais, particularmente focados nos cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Este estudo foi crucial para evidenciar não apenas as dificuldades financeiras enfrentadas por esses alunos, mas também o impacto negativo que as altas propinas têm sobre sua permanência e sucesso acadêmico.

Embora a direção inicialmente tenha mostrado receptividade às nossas propostas, também nos alertou sobre as restrições institucionais que limitavam mudanças imediatas. Este diálogo foi o primeiro de muitos que expuseram a complexidade das políticas de propinas e as diversas camadas de decisão administrativa e acadêmica que precisavam ser navegadas para implementar mudanças significativas.

Dados e Análise de Impacto

Os desafios enfrentados pelos estudantes internacionais em nossa instituição são evidenciados por dados concretos, coletados através de estudos meticulosos realizados pelo Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro e outros órgãos internos. Os números não apenas ilustram a situação, mas também fundamentam a urgência de nossa intervenção.

Em 2020, o Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro (NELB) realizou um inquérito detalhado para aprofundar a compreensão das condições econômicas e sociais dos estudantes internacionais, com foco especial nos alunos brasileiros. Este inquérito revelou informações críticas que ajudam a entender melhor as implicações financeiras das propinas elevadas para esses estudantes.

O estudo mostrou que 28% dos alunos informaram que a renda *per capita* de seus agregados familiares era inferior ao salário mínimo nacional, evidenciando uma disparidade econômica significativa que impacta diretamente a capacidade desses estudantes de sustentar seus estudos em Portugal. Além disso, 8% dos alunos viviam em agregados familiares cuja renda mensal não ultrapassava 400 euros, colocando-os em uma situação de vulnerabilidade econômica extrema.

A renda média *per capita* dos agregados familiares dos alunos do primeiro ano foi relatada como sendo de 557 euros, aumentando para 863 euros no segundo ano e 941 euros no terceiro ano. Este aumento gradual na renda pode refletir uma adaptação ou seleção econômica ao longo do tempo, onde apenas os estudantes de

condições mais favoráveis conseguem persistir no curso. Contudo, este fenômeno também indica uma tendência preocupante de evasão escolar motivada por restrições financeiras, como demonstrado pelo cruzamento desses dados com os índices de evasão escolar.

Os resultados deste inquérito destacam a urgente necessidade de revisão das políticas de propinas para tornar a educação superior mais acessível a estudantes internacionais, especialmente aqueles de países com realidades econômicas mais desafiadoras. A adoção de uma política de propinas mais equitativa não apenas aliviaria a carga financeira sobre esses estudantes, mas também promoveria uma maior inclusão e diversidade no corpo estudantil.

Com base nesses dados, o NELB recomendou uma série de medidas, incluindo a implementação de propinas diferenciadas para estudantes de países da CPLP e a introdução de mais bolsas de estudo e subsídios para estudantes que demonstram necessidade financeira. Tais medidas poderiam ajudar a reduzir a taxa de evasão e garantir que o acesso à educação não seja limitado por barreiras financeiras.

De acordo com o relatório de 2024, elaborado pelos serviços da Faculdade, 671 alunos internacionais se matricularam na Licenciatura em Direito nos últimos quatro anos, com um crescente número de matrículas anuais, destacando o crescente interesse e a importância deste grupo dentro da nossa instituição. No entanto, também observamos que a proporção de alunos que cancelaram suas matrículas ou se formaram permaneceu relativamente constante, indicando desafios contínuos em reter e apoiar estes estudantes até a conclusão de seus cursos.

Em 2023-2024, entre os estudantes internacionais matriculados, os brasileiros, angolanos e cabo-verdianos representam os maiores grupos, refletindo a diversidade cultural, mas também a necessidade de políticas de propinas que reconheçam as diferentes realidades econômicas dessas nações.

A análise da receita de propinas revela um aumento significativo ao longo dos anos, demonstrando a contribuição financeira dos estudantes internacionais para a universidade. Por outro lado, o aumento no número e na percentagem de alunos com propinas em dívida, de 6% em 2020/2021 para 27% em 2022/2023, é alarmante e sinaliza um problema crescente de acessibilidade.

Os dados também mostram que um número considerável de estudantes teve de recorrer a planos de pagamento faseados para gerir o pagamento das propinas, o que sublinha a pressão financeira sobre estes alunos e as dificuldades em cumprir com os compromissos financeiros de forma imediata.

Ao considerarmos a proposta de redução das propinas para estudantes internacionais, é essencial analisar detalhadamente o impacto financeiro que tal medida implicaria para a instituição. Com base na análise das variações de receita dos últimos anos, estimamos que o impacto direto na receita seria de aproximadamente 1.4 a 1.9%. Este é um percentual relativamente modesto quando considerado dentro do contexto mais amplo das finanças da instituição.

O impacto estimado de 1.4 a 1.9% na receita total da faculdade reflete um compromisso financeiramente sustentável para a instituição. Dado que a receita de propinas representa uma parcela significativa, mas não exclusiva, das finanças universitárias, esta redução é um investimento viável e estratégico na missão social e educacional da faculdade.

Comparando o impacto financeiro modesto com as necessidades de justiça social, fica claro que os benefícios sociais e educativos superam as perdas financeiras limitadas. A redução das propinas serve não apenas para aliviar a carga financeira dos estudantes internacionais, mas também para promover uma política de igualdade e inclusão, que são valores centrais da nossa instituição educacional.

Além disso, ao alinhar as políticas de propinas com os princípios de justiça social, a instituição reforça seu compromisso com a formação de líderes globais e cidadãos responsáveis. Este investimento em capital humano tende a gerar retornos significativos a longo prazo, como maior sucesso e satisfação dos alunos, fortalecimento da reputação da instituição e potenciais contribuições futuras dos ex-alunos.

Ajustar as propinas para torná-las mais acessíveis também pode aumentar a atratividade da faculdade para um espectro mais amplo de estudantes internacionais talentosos, que, de outra forma, poderiam optar por instituições com políticas de propinas mais favoráveis. Isso pode resultar em um corpo estudantil mais diversificado e em uma maior riqueza de perspectivas e ideias dentro do ambiente acadêmico.

Das razões (não exaustivas) para se apoiar a redução das propinas dos alunos internacionais da licenciatura

Equidade e Diversidade

No cerne desta discussão sobre a redução das propinas para estudantes internacionais está o princípio fundamental de equidade e diversidade. Ao contemplarmos a globalização do ensino superior, torna-se imperativo que as instituições de ensino reflitam sobre como podem tornar-se verdadeiramente inclusivas e acessíveis a todos. A redução das propinas é uma medida prática e decisiva nessa direção, pois ao diminuir as barreiras financeiras, abrimos as portas para um espectro mais amplo de talentos e perspectivas.

Estudantes de diversas origens trazem consigo experiências e visões de mundo que enriquecem o mosaico cultural e intelectual de nossa faculdade. Essa diversidade é crucial não apenas para um ambiente acadêmico vibrante, mas também prepara todos os alunos para o cenário global contemporâneo, que é marcado pela interconexão e pelo intercâmbio constante de ideias. Quando os custos deixam de ser um impedimento, a diversidade não é apenas um ideal, mas uma realidade tangível.

Ademais, a equidade no acesso à educação superior garante que o potencial intelectual e criativo seja nutrido independentemente da capacidade econômica do estudante. Isso não só fortalece a justiça social como também assegura que as melhores mentes possam contribuir para o progresso em diversas áreas do conhecimento, independentemente de sua origem socioeconômica.

Portanto, ao implementar a redução das propinas, estamos também reafirmando nosso compromisso com um ensino superior que seja verdadeiramente inclusivo e representativo da diversidade global, garantindo que cada estudante tenha a oportunidade de aprender, crescer e, eventualmente, liderar em um mundo cada vez mais diversificado.

Atratividade Internacional

A competitividade internacional de uma instituição de ensino é significativamente influenciada pela acessibilidade financeira que ela oferece. Em um cenário educacional global onde estudantes têm múltiplas opções, universidades que oferecem propinas acessíveis destacam-se como destinos mais atraentes. Reduzir as propinas para estudantes internacionais não é apenas uma medida de apoio estudantil; é uma estratégia vital para aumentar a atratividade internacional da nossa faculdade.

Propinas mais baixas atraem não só um maior número de candidatos, mas também asseguram uma diversidade de talentos de várias partes do mundo. Isso cria um ambiente acadêmico rico e vibrante, onde a troca de conhecimentos e culturas fomenta uma experiência educacional mais profunda e abrangente para todos os envolvidos. Além disso, estudantes que escolhem nossa instituição motivados pelas propinas acessíveis tendem a disseminar suas experiências positivas, funcionando como embaixadores da nossa marca em seus países de origem. Este boca-a-boca positivo amplia ainda mais nossa reputação globalmente, fortalecendo nossa posição como uma instituição de escolha no competitivo mercado educacional internacional.

A longo prazo, a acessibilidade das propinas pode também contribuir para o aumento das inscrições, sustentando não apenas a diversidade mas também a viabilidade financeira da instituição. Portanto, ao considerarmos a redução das propinas, estamos investindo na visibilidade e desejabilidade da nossa faculdade em uma escala global,

Direitos Humanos e Igualdade de Oportunidades

O acesso à educação é amplamente reconhecido como um direito humano, conforme estabelecido em diversos tratados e declarações internacionais. Este princípio é o alicerce sobre o qual repousam as políticas educacionais inclusivas e justas. No contexto de uma instituição de ensino superior, garantir que este direito seja respeitado implica oferecer igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente de sua situação econômica ou nacionalidade. A redução das propinas é uma medida direta e eficaz para avançar nesse compromisso, pois

diminui as barreiras financeiras que muitas vezes impedem estudantes talentosos e capazes de acessar a educação superior.

Ao tornar a educação mais acessível, não estamos apenas cumprindo um mandato ético; estamos também promovendo um ambiente acadêmico mais equitativo, onde o mérito e o potencial são os únicos critérios para o sucesso acadêmico. Isso é essencial para construir uma sociedade que valoriza e cultiva suas melhores mentes, independentemente de seu contexto econômico. Além disso, ao facilitar o acesso à educação, estamos contribuindo para a quebra de ciclos de pobreza e promovendo o desenvolvimento socioeconômico mais amplo, pois a educação é um poderoso motor de mobilidade social.

A redução das propinas reflete, portanto, um compromisso não apenas com os valores acadêmicos, mas também com os princípios de justiça social e igualdade. Este compromisso reforça o papel da nossa instituição como uma líder no avanço do conhecimento e no suporte ao desenvolvimento integral dos indivíduos. Ao assegurar que a educação de qualidade seja acessível a todos, estamos não só elevando o padrão educacional, mas também reafirmando nosso papel na promoção dos direitos humanos e na construção de uma comunidade global mais justa e igualitária.

Impacto Econômico a Longo Prazo

A redução das propinas tem implicações econômicas substanciais, que se estendem muito além dos limites de nossa instituição educacional. Para os estudantes, especialmente aqueles de origens internacionais, a diminuição no custo de educação significa uma redução significativa na carga financeira, o que não apenas facilita seu acesso à educação superior, mas também permite que invistam em outras áreas essenciais durante sua estadia acadêmica, como moradia, alimentação e recursos de estudo. Este alívio financeiro pode levar a um melhor desempenho acadêmico, uma vez que os estudantes podem dedicar mais tempo e energia aos estudos em vez de preocupações financeiras.

Para a comunidade local, o impacto econômico da redução das propinas é igualmente benéfico. Estudantes internacionais contribuem significativamente para a economia local, gastando em uma variedade de serviços e produtos. Ao reduzir as propinas, aumenta-se a probabilidade de que mais estudantes escolham estudar em nossa instituição, ampliando assim o influxo de capital na economia local. Além disso, a presença de um corpo estudantil internacional e financeiramente estável pode estimular a criação de novos negócios e serviços que atendam a esta população diversa, gerando empregos e fomentando o crescimento econômico.

A longo prazo, a educação acessível é também uma estratégia de investimento na formação de profissionais qualificados que poderão contribuir para a economia global. Muitos ex-alunos permanecem no país após a conclusão de seus estudos, aplicando suas habilidades adquiridas no mercado de trabalho local. Isso não apenas melhora a diversidade do mercado de trabalho, mas também traz novas perspectivas e competências, essenciais para a inovação e o desenvolvimento econômico.

Portanto, a redução das propinas é uma estratégia de desenvolvimento econômico que beneficia tanto os estudantes quanto a comunidade local e nacional, reforçando nosso compromisso com a educação acessível e de alta qualidade como um motor para o progresso econômico sustentável.

Projeção Cultural e Educativa

A presença de estudantes internacionais em nossa instituição é um vetor crucial para a projeção cultural e educativa de Portugal no cenário global. Ao acolhermos alunos de diversas partes do mundo, facilitamos uma troca rica e multifacetada de conhecimentos e tradições culturais, que não só enriquece o ambiente acadêmico mas também promove uma compreensão e respeito mútuos entre culturas diversas. Esta interação contínua é fundamental para a construção de um espaço educacional verdadeiramente globalizado.

A redução das propinas intensifica essa troca ao tornar a educação superior mais acessível a uma gama mais ampla de estudantes internacionais. Este acesso facilitado não apenas fortalece a diversidade dentro das salas de aula, mas também amplia a influência cultural de Portugal internacionalmente. Os alunos que retornam aos seus países de origem levam consigo não apenas conhecimentos acadêmicos, mas também experiências culturais enriquecedoras que podem influenciar positivamente suas comunidades e redes profissionais.

Além disso, esses estudantes frequentemente se tornam embaixadores informais de Portugal, promovendo as particularidades culturais portuguesas em seus países. Essa projeção cultural é acompanhada de benefícios educativos, pois aumenta a visibilidade e o prestígio da nossa instituição e do sistema educativo português como um todo, atraindo futuras colaborações acadêmicas e de pesquisa.

Portanto, ao implementar a redução das propinas, estamos não apenas investindo na diversidade e inclusão interna, mas também potencializando a capacidade de Portugal de se afirmar como um centro de excelência educacional e cultural no palco mundial.

Redes de Alumni Globais

A formação de redes de alumni globais é um dos benefícios estratégicos mais significativos proporcionados pela presença de estudantes internacionais em nossa instituição. Ex-alunos que retornam aos seus países ou que se estabelecem em novos contextos globais após a graduação desempenham um papel na criação de uma rede de contatos profissionais e acadêmicos que transcende fronteiras nacionais. A redução das propinas amplia essa rede ao tornar nossa universidade acessível a um espectro mais amplo de estudantes internacionais, que, ao se formarem, levam consigo não apenas o conhecimento adquirido, mas também uma profunda conexão com Portugal e com a comunidade acadêmica que aqui encontraram.

Essas redes de alumni globais são um recurso valioso para oportunidades de carreira e colaborações profissionais, mas também para a instituição, que beneficia da ampliação de sua influência e reputação internacionais. Ex-alunos bem-sucedidos

servem como embaixadores da qualidade da educação que oferecemos, atraindo novos talentos e oportunidades de parceria para a universidade. Eles também contribuem para o desenvolvimento de programas de intercâmbio robustos, que enriquecem ainda mais a experiência educacional para as gerações futuras de estudantes.

Adicionalmente, essas redes fortalecem laços culturais e econômicos entre Portugal e outros países, facilitando iniciativas de cooperação internacional e desenvolvimento de projetos conjuntos em áreas como pesquisa, tecnologia e inovação. Portanto, ao facilitar a formação de uma rede global de alumni através da redução das propinas, estamos não apenas melhorando as perspectivas de nossos ex-alunos, mas também fortalecendo a posição da nossa instituição como um centro de excelência educacional reconhecido mundialmente.

Influência em Políticas Internacionais de Educação

Através de práticas educacionais inclusivas, como a redução das propinas para estudantes internacionais, nossa instituição não apenas molda a experiência educativa dentro de suas paredes, mas também exerce uma influência significativa nas políticas educacionais internacionais. Esta influência se manifesta de várias formas, estabelecendo um paradigma para outras universidades e órgãos reguladores educacionais em todo o mundo.

Ao adotar uma abordagem mais acessível e inclusiva, demonstramos que é possível equilibrar excelência acadêmica com equidade de acesso. Este modelo pode inspirar mudanças políticas em outras instituições e sistemas educacionais que buscam atrair e reter talento internacional, enquanto se comprometem com a justiça social e a igualdade de oportunidades. A visibilidade internacional da nossa instituição, ampliada por tais práticas, coloca-nos numa posição de liderança no debate global sobre como a educação superior pode e deve evoluir no século XXI.

Além disso, as políticas que promovem a inclusão e a diversidade são frequentemente incorporadas em recomendações de organismos internacionais como a UNESCO e a União Europeia, que veem essas práticas como essenciais para o desenvolvimento educacional e social global. Ao estarmos na vanguarda dessas práticas, a nossa universidade contribui ativamente para a formulação de diretrizes que podem transformar a paisagem educacional global, promovendo um ensino superior mais acessível e inclusivo.

Portanto, a redução das propinas e outras práticas inclusivas não apenas beneficiam nossos estudantes e a comunidade local, mas também têm o potencial de influenciar positivamente as políticas educacionais em uma escala internacional, reforçando o papel da educação como um vetor de mudança social e desenvolvimento global.

Parcerias Estratégicas e Colaborações Internacionais

A redução das propinas também serve como um catalisador para o estabelecimento de parcerias estratégicas e colaborações internacionais. Ao tornar nossa instituição mais acessível, aumentamos o interesse de universidades, governos e organizações

internacionais em formar alianças conosco. Essas parcerias podem variar desde programas de intercâmbio acadêmico até projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento, todos beneficiando-se do influxo de estudantes e acadêmicos de diversas origens.

Essas colaborações são essenciais para o avanço acadêmico e inovação. Elas proporcionam oportunidades para nossos alunos e pesquisadores trabalharem em projetos internacionais, aplicando seus conhecimentos em contextos globais e contribuindo para soluções em escala mundial. Além disso, essas parcerias muitas vezes trazem financiamentos adicionais e recursos para a universidade, enriquecendo o ambiente acadêmico e oferecendo mais oportunidades para todos os estudantes.

Além de fortalecer a pesquisa e o ensino, essas colaborações internacionais também reforçam a posição de nossa instituição como um líder educacional no cenário global. Elas demonstram um compromisso com a educação inclusiva e a cooperação internacional, valores cada vez mais importantes em um mundo interconectado. Assim, ao adotar políticas de propinas mais inclusivas, não estamos apenas investindo nos nossos alunos, mas também na capacidade da nossa instituição de influenciar e participar de diálogos e projetos que têm o potencial de moldar o futuro da educação e da pesquisa globais.

Acessibilidade Financeira

A acessibilidade financeira na educação superior é uma questão de fundamental importância que impacta diretamente a capacidade de uma sociedade de cultivar e aproveitar plenamente seu potencial humano. A barreira das propinas elevadas pode impedir que talentos excepcionais, que poderiam contribuir significativamente para o avanço acadêmico e profissional, tenham acesso ao ensino superior. Reduzir essas barreiras é essencial não apenas para os indivíduos afetados, mas para o bem-estar e o progresso da sociedade como um todo.

A redução das propinas facilita que um número maior de estudantes, especialmente aqueles de famílias de baixa renda ou de países com menos recursos, possam buscar uma educação de qualidade. Isso democratiza o acesso ao conhecimento e às oportunidades que a educação superior proporciona, permitindo uma distribuição mais equitativa dos benefícios econômicos e sociais que derivam de uma população bem educada.

Além disso, a acessibilidade financeira está intrinsecamente ligada ao aumento das taxas de matrícula e conclusão de cursos. Estudantes que não estão sobrecarregados com o fardo financeiro são mais propensos a completar seus estudos e a alcançar melhores resultados acadêmicos. Isso, por sua vez, leva a uma força de trabalho mais qualificada e a uma economia mais robusta, dado que indivíduos com educação superior tendem a ter melhores oportunidades de emprego e salários mais altos.

Em última análise, investir na acessibilidade financeira é investir no futuro. Universidades que adotam políticas para tornar a educação mais acessível ganham não apenas em termos de diversidade e inovação, mas também fortalecem sua

reputação e atraem parcerias que valorizam a responsabilidade social. Portanto, ao reduzir as propinas, estamos não apenas abrindo portas para mais estudantes, mas estamos também solidificando o papel da nossa instituição como um pilar de oportunidade e progresso na comunidade global.

Prevenção do Endividamento Estudantil

O endividamento estudantil é uma preocupação crescente em muitos países, impactando negativamente a vida financeira de jovens graduados por anos após a conclusão de seus estudos. Em nossa instituição, observamos um aumento preocupante no número de estudantes internacionais enfrentando dificuldades financeiras: a porcentagem de alunos com propinas em dívida escalou de 6% em 2020/2021 para 27% em 2022/2023, refletindo uma tendência alarmante que necessita de intervenção imediata.

A redução das propinas pode atuar diretamente na prevenção desse endividamento excessivo, proporcionando um alívio significativo que permite aos estudantes concentrarem-se em seu desenvolvimento acadêmico e profissional, em vez de preocupações financeiras imediatas. Reduzindo as propinas, diminuimos a necessidade dos estudantes de recorrer a empréstimos estudantis, que frequentemente carregam juros altos e longos períodos de amortização.

Com menos dívida acumulada durante os anos de estudo, os graduados podem começar suas carreiras com maior liberdade financeira, o que facilita decisões importantes como a escolha de emprego e investimentos em formação contínua. Adicionalmente, graduados sem o peso de dívidas significativas têm uma capacidade maior de consumo e investimento, estimulando a economia e promovendo um ciclo virtuoso de crescimento econômico. Eles também são mais propensos a assumir riscos profissionais e inovar, uma vez que não estão limitados pela necessidade imediata de pagar dívidas.

Portanto, a implementação da redução das propinas é uma medida estratégica que não apenas aumenta o acesso à educação superior, mas também protege os estudantes de uma carga de dívida avassaladora, permitindo que contribuam de forma mais efetiva e criativa para a sociedade após a graduação. Além disso, alivia a pressão financeira sobre nossos estudantes internacionais, garantindo que eles possam completar seus estudos com menos preocupações financeiras e mais oportunidades de sucesso.

Aumento das Taxas de Retenção

A redução das propinas é uma medida estratégica que transcende a mera acessibilidade financeira, influenciando diretamente as taxas de retenção e conclusão dos cursos. Estudos mostram que preocupações financeiras estão entre as principais razões pelas quais estudantes desistem ou adiam a conclusão de seus estudos. Ao aliviar o fardo financeiro, possibilitamos que mais estudantes se mantenham em seus cursos até a formatura.

Esta abordagem não apenas beneficia os estudantes ao diminuir a pressão financeira, mas também fortalece a instituição. Um aumento nas taxas de conclusão reflete positivamente na qualidade e eficácia do ambiente educacional oferecido, melhorando a reputação acadêmica da universidade e atraindo mais estudantes e financiamentos. Além disso, alunos que concluem seus cursos são mais propensos a alcançar sucesso profissional, o que, por sua vez, contribui para uma rede de alumni mais robusta e engajada.

Reduzir as propinas também ajuda a criar um ciclo virtuoso de encorajamento e realização: estudantes que veem seus colegas graduando-se são mais motivados a completar seus próprios cursos. Isso estabelece um padrão de sucesso que inspira as gerações futuras e fortalece a comunidade acadêmica como um todo.

Portanto, ao considerarmos a redução das propinas, estamos investindo na capacidade dos estudantes de começar e concluir seus cursos com sucesso. Essa política não apenas facilita a educação superior para todos, mas também garante que o investimento na educação gere o retorno mais significativo possível, tanto para os estudantes quanto para a sociedade em geral.

Redução da Pressão Psicológica e Melhoria do Bem-estar

A pressão financeira é uma fonte significativa de estresse para os estudantes, afetando diretamente seu bem-estar psicológico e sua capacidade de se concentrar nos estudos. A redução das propinas pode aliviar substancialmente esse estresse, proporcionando aos estudantes uma maior estabilidade emocional e mental durante seus anos universitários. Esta mudança não só melhora a qualidade de vida dos estudantes, mas também potencializa seu desempenho acadêmico, pois estudantes menos preocupados com questões financeiras são capazes de dedicar mais atenção e energia aos estudos.

Além disso, a redução do estresse financeiro pode diminuir a incidência de problemas de saúde mental comuns em ambientes acadêmicos, como ansiedade e depressão. Isto é crucial, pois a saúde mental dos estudantes é um componente fundamental para o sucesso educacional e para o desenvolvimento pessoal. Ao investir em políticas que promovem o bem-estar dos estudantes, a instituição não apenas melhora a experiência educacional, mas também contribui para a formação de profissionais mais saudáveis e resilientes.

A longo prazo, os benefícios de promover o bem-estar psicológico dos estudantes reverberam além dos muros da universidade, influenciando positivamente suas trajetórias profissionais e pessoais. Estudantes que experienciam um ambiente acadêmico menos estressante são mais propensos a se engajar ativamente com a comunidade, participar de atividades extracurriculares e assumir papéis de liderança, enriquecendo assim a vida universitária para todos.

Portanto, a redução das propinas é uma estratégia essencial não apenas para a inclusão e acessibilidade, mas também como um investimento no bem-estar integral dos estudantes, fortalecendo o compromisso da instituição com a educação holística e o desenvolvimento humano.

Uma nota de reconhecimento aos intervenientes

Foi durante a abertura do ano académico da Universidade de Lisboa que um momento decisivo marcou a luta pela justiça tarifária para os estudantes internacionais. A Dra. Patrícia Almeida, então conselheira de escola da Faculdade de Direito e representante dos estudantes, fez história ao ser a primeira estudante internacional a abrir o ano académico. Em seu discurso impactante, ela afirmou que as propinas dos estudantes internacionais não deveriam ser utilizadas para resolver lacunas no orçamento público. Esta declaração não apenas ressoou com uma forte mensagem de equidade e responsabilidade, mas também sinalizou que este ano seria um ponto de virada nas políticas de propinas.

Ao refletirmos sobre as mudanças significativas nas políticas de propinas para os estudantes internacionais, devemos reconhecer o papel de diversos intervenientes cujo empenho e dedicação foram fundamentais no processo decisório que levou às deliberações do Conselho Académico. Este reconhecimento é não apenas um gesto de gratidão, mas também uma afirmação do espírito de colaboração que define a nossa instituição.

Primeiramente, é imperativo destacar o papel dos membros do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro (NELB) das últimas duas décadas, cujas pesquisas e advocacia incansável forneceram a base factual e ética para argumentar a favor da redução das propinas.

Além disso, a contribuição dos conselheiros de escola, pedagógicos e académicos dos últimos cinco anos, que trouxeram à tona a voz dos estudantes e garantiram que suas preocupações e necessidades fossem consideradas nas discussões, foi indispensável. Estes conselheiros trabalharam lado a lado com a associação académica e com os núcleos para assegurar que a perspectiva estudantil fosse integralmente incorporada nas propostas apresentadas ao conselho.

É também essencial reconhecer o papel dos funcionários administrativos e académicos, cujo suporte técnico e insights sobre a viabilidade das propostas ajudaram a esculpir os contornos finais das decisões tomadas. A colaboração entre docentes, não docentes e a gestão da faculdade reflete o compromisso compartilhado de melhorar continuamente o ambiente educacional para todos os estudantes.

Devemos igualmente agradecer à direção da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, cuja abertura para dialogar e considerar mudanças significativas nas políticas de propinas demonstrou uma liderança consciente das suas responsabilidades sociais e académicas. A disposição da direção para engajar-se em discussões construtivas para alcançar os resultados observados.

Neste ponto, creio eu, devemos dar nome a vários intervenientes do corpo discente, sempre com o risco de esquecer alguém, mas recordar a atuação: Dr. André Brito, Dr. Rodrigo David, Dr. Ricardo Marcos, Dra. Joice Bernardo, Dra. Patrícia Almeida, Dra. Rebecca Rossato, Dra. Maria Eduarda Ribeiro, Dr. Heitor Cavalcante, Dra. Roberta Viana, Dra. Mileny Silva, Sra. Leandra Freitas, Dr. José Matos, Dra. Laura Viana, Dra.

Thais Sousa, Dr. João Villaça, Dr. Jeferson Nicolau, Dra. Maria Mariana Moura, Dra. Helena Semedo, Dr. Pedro Farmhouse, Dr. Helder Semedo, Dr. Vitor Andrade André, Dr. Felipe Sarinho, Dr. Henrique Bonatti, Dr. Tiago Mousinho, Dr. Francisco Salsinha, Dra. Bruna Lebre, Dra. Mylla Purcinelli, Dr. João Moreira da Silva, Dr. Filipe Gomes, Dra. Camila Henriques, Dra. Maria Luisa Bruges, Dra. Beatriz Rodrigues. E, mais recentemente, Sra. Raquel Oliveira, Sr. Edson Mendes, Sr. David Balseiro, Sra. Aline Pinheiro, Sr. Mauro Marques, Sr. Mussa Só, Sr. Pedro Carneiro, Dr. Marcio Roberto Silva, Dr. Gregory Braun, Dra. Letícia Franchin, Dra. Clarissa Medeiros, Dra. Suzana Mendonça.

Por fim, mas não menos importante, o apoio e o envolvimento da comunidade estudantil internacional, que com sua resiliência e vontade de lutar por justiça tarifária, inspiraram e energizaram todo o processo. Os estudantes não apenas participaram ativamente das campanhas, mas também compartilharam suas histórias pessoais, que serviram como poderosos testemunhos da necessidade de mudança.

Histórico das Deliberações sobre Propinas no Conselho Acadêmico

No ano de 2020, acumulei as funções de Presidente do NELB e de Conselheiro Pedagógico da FDUL, o que me permitiu perceber as dificuldades relacionadas aos estudantes-trabalhadores, em especial, aqueles que não são comunitários. Ficou claro como a redução do período disponível para estudo e produção científica prejudica o desenvolvimento acadêmico e afeta negativamente questões pedagógicas.

Em maio de 2021, fui escolhido entre meus pares para compor o Conselho Acadêmico, tendo renunciado às funções no Conselho Pedagógico. Expressei, ao tempo, que chegava ao Conselho Acadêmico com uma missão e que apenas teria sentido de dever cumprido no dia que este órgão, com competências em matérias de propinas, aprovasse a redução das propinas dos alunos internacionais pelo menos pela metade.

Ainda naquele ano, retomamos vigorosamente a discussão sobre as propinas, focando especialmente nos direitos dos alunos brasileiros sob o Tratado de Porto Seguro, que estabelece um estatuto de igualdade de direitos e deveres com os portugueses. Argumentamos que, com base neste tratado, a equiparação das propinas não apenas era justa, mas também uma obrigação legal, realçando a necessidade de reformas que alinhassem as taxas de propinas internacionais com as nacionais para esses estudantes.

Com a chegada do novo ano acadêmico, redobramos nossos esforços para trazer a questão das propinas de volta à agenda do Conselho Acadêmico. Durante as reuniões iniciais de 2022, reiteramos a importância de se atender às necessidades dos estudantes internacionais, em especial aqueles provenientes dos países da CPLP, cujas condições econômicas muitas vezes dificultam a sustentação dos custos educacionais em Portugal.

Em fevereiro de 2022, aproveitamos a oportunidade para apresentar novamente a proposta de equiparação das propinas para estudantes internacionais. A discussão centrou-se na necessidade de tratar todos os estudantes com igualdade, reforçando o argumento de que a equiparação não era apenas uma questão de justiça, mas também uma forma de promover a inclusão e diversidade no ambiente acadêmico.

Ao longo de 2023, notamos uma falta de iniciativa por parte da Direção para retomar formalmente a discussão sobre as propinas no Conselho Acadêmico. Diante dessa omissão, tomamos a iniciativa de conduzir negociações privadas com a direção da faculdade e com a reitoria, onde pressionamos pela necessidade de uma ação decisiva.

Durante essas negociações, propusemos um modelo progressivo de redução das propinas, que começaria com uma redução substancial e se intensificaria com o tempo. Além disso, apresentamos um modelo de propinas regressivas, onde as taxas começariam mais altas para os novos ingressantes e diminuiriam ao longo dos anos até alcançar a equiparação total. Essas propostas foram projetadas para proporcionar uma transição suave que mitigasse o impacto financeiro imediato sobre a universidade, ao mesmo tempo em que se comprometia a longo prazo com a justiça tarifária.

Enfatizamos a importância de manter a questão das propinas como uma prioridade contínua para o conselho, instigando a faculdade a adotar uma postura proativa na busca de soluções que garantam acessibilidade e equidade.

Declaração de Voto nas Deliberações sobre Propinas

Como membro do Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, apresento minha declaração de voto relativa às recentes deliberações sobre a equiparação e a redução das propinas para estudantes internacionais. Este é um momento significativo, marcando exatamente três anos desde que levantei essa questão em conselho pela primeira vez.

Nesta reunião do conselho, duas propostas principais foram deliberadas:

1. Equiparação das Propinas: Proposta em reunião pelo Professor Jaime Valle, e equivalente à posição por nós defendida formalmente em 2019, 2021 e 2022, e apoiada por todos os membros discentes, a locução era equiparar as propinas de estudantes internacionais às dos estudantes nacionais. Essa medida não apenas era uma questão de justiça e igualdade, mas também fundamental para promover a inclusão e a diversidade no nosso ambiente acadêmico. Infelizmente, a proposta encontrou um empate de 5 a 5, sendo rejeitada pelo voto de desempate do diretor.
2. Redução das Propinas: Filiamo-nos igualmente à proposta de redução das propinas em 50%, de 3000 para 1500 euros para alunos da CPLP, proveniente dos discentes do Conselho de Escola. Esta proposta foi aprovada com uma

larga maioria de 8 a 2, refletindo um forte consenso sobre a necessidade de aliviar a carga financeira dos estudantes internacionais.

Durante o ciclo eleitoral, cada candidato à direção foi desafiado a tomar uma posição clara sobre as propinas dos estudantes internacionais. Os compromissos assumidos pelas listas eleitas influenciaram significativamente as expectativas de todos os membros do conselho. O Sr. Diretor, cuja candidatura prometeu a redução de 50% nas propinas, patrocinou essa proposta, demonstrando um alinhamento entre suas promessas eleitorais e suas ações no conselho.

Sinto um profundo orgulho em participar de um conselho que, três anos após minha primeira intervenção sobre este tema, consegue dar passos significativos para corrigir desigualdades de longa data. A aprovação da redução das propinas em 50% é uma vitória importante, refletindo não apenas a liderança do Sr. Diretor, mas também o apoio decisivo dos estudantes e alguns membros do corpo de funcionários, docentes e não-docentes.

A Lista F mostrou uma posição coerente ao apoiar integralmente a proposta de redução, enquanto um membro da Lista D se juntou a nós, demonstrando um compromisso parcial de sua lista, que também tinha se mostrado parcialmente favorável durante a campanha eleitoral. Além disso, o apoio de um voto e uma abstenção dos funcionários marca uma mudança significativa de postura, visto que historicamente estes tendiam a apoiar a manutenção das propinas mais elevadas.

Estou satisfeito por, depois de três anos, fazer parte de uma composição do órgão que se alinha a valores de justiça social, algo que deve ser celebrado entre os estudantes internacionais. Este é um momento de reconhecimento de que a faculdade está se comprometendo não apenas com a educação de qualidade, mas também com a acessibilidade e a equidade. A luta pela equiparação continua, e me manterei firme neste compromisso, buscando garantir que futuras políticas reflitam ainda mais esses valores essenciais.

Este voto transcende a figura individual do conselheiro; ele representa a voz de todos os estudantes internacionais. É o fruto de um esforço coletivo que se estende ao longo de anos, envolvendo conselheiros, associações e núcleos acadêmicos. Ele ressoa com a dedicação e o compromisso de inúmeras figuras que marcaram sua passagem por esta faculdade, cujas contribuições devem ser sempre lembradas. Além disso, este voto carrega consigo a dignidade e a esperança das centenas de alunos internacionais que serão diretamente beneficiados por suas conseqüências. Através deste ato, reafirmamos não apenas nossos valores acadêmicos e sociais, mas também nosso compromisso contínuo com a justiça e a equidade dentro e fora dos muros da universidade.

Lisboa, 08 de maio de 2024.

Cláudio Cardona

Conselheiro Académico

DECLARAÇÃO PARA A ATA RELATIVA À REUNIÃO
DO CONSELHO ACADÉMICO DE 8 DE MAIO DE 2024

Prof. Doutor José Ferreira Gomes

I. Nesta reunião, o Senhor Diretor propôs que todos os alunos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) passassem a beneficiar de um desconto de 50% sobre a propina anual de estudantes internacionais que lhes é aplicável e que está atualmente fixada em € 3.000,00.

II. Esta proposta fora já apresentada em reuniões anteriores. Nessas reuniões, o fundamento apresentado foi o seguinte (**primeiro fundamento apresentado**):

- (i) Os alunos da Guiné Bissau não terem condições para pagar esta propina;
- (ii) Os serviços administrativos da Faculdade perdem muito tempo a processar pedidos de faseamento de pagamento;
- (iii) Há um elevado nível de incumprimento dos planos de pagamento; e
- (iv) Tudo considerado, as perdas de receita seriam compensadas por poupanças nos custos, pelo que esta proposta não teria um reflexo significativo nas contas.

A forma como a proposta foi apresentada foi contestada por alguns dos presentes e foi solicitada informação adicional sobre vários destes pontos.

III. Esta informação foi, em parte, prestada. Do “Relatório Propinas Estudante Internacional” resulta que:

- (i) Há atualmente 181 alunos internacionais matriculados;
- (ii) Todos estes alunos são oriundos de países da CPLP;
- (iii) Só 6 (seis) são oriundos da Guiné Bissau.

Quadro 2 - Número de Alunos que ingressaram através do Concurso Especial para Estudantes Internacionais, matriculados na Licenciatura em Direito em 2023-24, por nacionalidade.

Nacionalidade	N.º Alunos
Angola	60
Brasil	63
Cabo Verde	48
Guiné Bissau	6
Macau	1
Moçambique	2
São Tomé e Príncipe	1
Total Geral	181

Fonte: Fénix, 15-04-2024

- (iv) As receitas com propinas de estudantes internacionais no ano letivo de 2023/2024 são de € 424.910,84 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez euros e oitenta e quatro cêntimos).
- (v) No ano letivo de 2022/2023, havia 47 alunos com propinas em dívida, correspondendo a 27% do total de alunos desse ano, i.e., 151 alunos (contra os 181 alunos deste ano). Não foi especificado quanto é que estes alunos deviam (se todos deviam muito ou pouco), não foi especificado quanto é que entretanto foi pago, nem foi especificado quantos alunos é que entretanto pagaram o que então deviam. Também não foram apresentados dados sobre o ano letivo em curso (2023/2024).
- (vi) No ano civil de 2023, havia 24 alunos com planos de pagamento faseado; no ano civil de 2024 apenas 1 aluno.

IV. Na reunião de hoje, o Senhor Diretor começou por fundamentar a sua proposta nas dificuldades de pagamento que sentem, não os estudantes guineenses, mas os estudantes africanos em geral (**segundo fundamento apresentado**).

A proposta não se limitava portanto a criar um desconto para os alunos da Guiné Bissau referidos em reunião anterior. Apesar de declarar estar ciente da crítica de que os estudantes africanos não estão todos nas mesmas circunstâncias, assumiu que a sua proposta visava estender o desconto a todos os estudantes internacionais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Não foi apresentado qualquer fundamento para essa extensão.

De seguida referiu que afinal a proposta devia abranger também os alunos brasileiros, ficando assim coberto todo o universo dos alunos da CPLP. Não foi apresentado qualquer fundamento para essa extensão (**ausência de fundamento**). Foi tão-só feita uma referência ao Tratado de Porto Seguro¹, como se este permitisse sem mais fundamentar a extensão proposta. A proposta ignora que o estatuto de igualdade previsto no Tratado depende de decisão administrativa a requerimento de cada interessado (em Portugal, decisão do Ministério da Administração Interna). A proposta ignora também que o estatuto de igualdade, quando conferido, não permite fundamentar esta alteração, porquanto os alunos com este estatuto só poderiam entrar na Faculdade através do concurso nacional, em condições iguais às dos cidadãos nacionais².

V. Considerando que todos os estudantes internacionais são oriundos de países da CPLP, o “desconto” de 50% proposto traduz-se de facto numa redução da propina de todos os estudantes internacionais para metade.

VI. Apresentada esta proposta, procurei sensibilizar o Senhor Diretor e os demais membros do Conselho para o facto de a proposta não servir nem os interesses da Faculdade nem os interesses dos alunos carenciados que foram invocados para a fundamentar.

A. A proposta não serve os interesses da Faculdade

VII. A proposta não serve os interesses da Faculdade porquanto não serve nenhum objetivo estratégico da mesma e implica uma redução de receita estimada em mais de € 210.000,00 (duzentos e dez mil euros) — *repita-se*:

¹ Tratado de amizade, cooperação e consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, de 2000.

² Veja-se o Parecer do Provedor de Justiça de 13 de abril de 2018 sobre esta matéria, disponível em <https://www.provedor-jus.pt/documentos-html/?id=5324>.

€ 210.000,00 (*duzentos e dez mil euros*) — , numa fase em que se espera um aumento muito significativo do volume de despesa da Faculdade.

Com efeito, como realçado pelo Senhor Diretor a outro propósito nesta reunião, a Faculdade tem de encontrar fundos para concretizar a reforma orgânica dos seus serviços que está a projetar.

Tem também de encontrar fundos para financiar a requalificação de espaços para atividades letivas (salas de aula atualmente existentes e transformação de outros espaços em salas de aula), a que se o Senhor Diretor se referiu como “reforma patrimonial”.

Recordei aos presentes que a estas despesas se somam outras muito significativas:

- (i) As despesas de manutenção estrutural dos edifícios e equipamentos da Faculdade que estão extremamente degradados e que exigem intervenções urgentes e adiadas há muitos anos;
- (ii) As despesas inerentes à contratação de Professores nos termos exigidos pela A3E para o cumprimento do ratio Professores/alunos previsto na lei — o Senhor Diretor tem referido que é necessário contratar 60 (sessenta) (!) Professores;
- (iii) A contratação e a valorização da carreira de funcionários, nos termos há muito reclamados pelos diferentes serviços há anos, bem como a contratação de outros tantos funcionários para colmatar as muitas saídas para a reforma previstas para os próximos anos.

VIII. A tudo isto soma-se o risco — também ainda não contabilizado e muito menos acautelado — de a A3E vir a exigir a redução do número de alunos para cumprimento do ratio Professores / alunos, em linha com o que tem vindo a sugerir sistematicamente nas suas avaliações para efeitos de acreditação.

Não há nenhum cálculo feito sobre que receitas a Faculdade perderia caso

tivesse de reduzir o número de alunos admitidos anualmente – atualmente há um máximo de 710 (setecentos e dez alunos) alunos – em 10 alunos, em 20 alunos, em 30 alunos e por aí adiante.

Recordo que a A3E tem decidido acreditar a licenciatura da nossa Faculdade, mas apenas “com condições”, por períodos sucessivos de tão-só um ano, o que representa um risco que não pode ser minorado:

«Tendo em vista a fundamentação, deve ser cumprida no prazo de 1 ano a condição de:

- Reforço do corpo docente doutorado, por forma a cumprir o disposto no artigo 6.º n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei 63/2016, de 13 de setembro.

Em alternativa, a instituição poderá manter o número máximo de admissões nos 550 estudantes.»

Perante isto, não deveria admitir-se a grave redução das receitas projetada. Devia antes analisar-se com a necessária profundidade as consequências financeiras associadas ao risco de a A3E impor finalmente o cumprimento do referido ratio Professor / alunos, imposto por lei.

B. A proposta também não serve os interesses dos alunos carenciados

IX. A proposta também não serve os alunos carenciados que foram invocados para a fundamentar.

Como disse na reunião, parece-me claro que os alunos (africanos ou outros) que não conseguem pagar propinas anuais de € 3.000,00 também não conseguem pagar propinas de € 1.500,00, ainda para mais num contexto de aumento generalizado do preço da habitação, da alimentação, etc. em Lisboa.

Perante a preocupação legítima com os alunos carenciados, seria favorável, em vez da redução indiscriminada das propinas dos estudantes internacionais, à

promoção de um plano de apoio efetivo *especificamente dirigido* aos alunos nestas circunstâncias (independentemente de serem provenientes ou não de países da CPLP), se necessário promovendo a articulação necessária com outras instituições, para assegurar condições mínimas efetivas de estudo na nossa Faculdade.

X. Para além disso, naturalmente, a redução *geral e indiscriminada* das propinas dos estudantes internacionais – 181 alunos, incluindo 63 do Brasil e 60 de Angola – não encontra fundamento no estado de carência de um determinado número de alunos, nem tão pouco em categorias de alunos oriundos de países da CPLP.

Não pode deixar de sublinhar-se que, dentro do universo de alunos internacionais, há obviamente situações financeiras muito dispare, não tendo sido avançado qualquer fundamento sobre a necessidade de uma redução geral e indiscriminada das propinas.

XI. Perante isto, sustentei na reunião que esta decisão era inaceitável, por carecer de fundamento. É, na minha perspetiva, uma decisão inaceitável em termos de gestão dos recursos da Faculdade, que condiciona a sua margem de manobra perante os muitos desafios com que se defronta.

XII. Já depois da apresentação desta posição, não contraditada, a proposta foi afinal fundamentada pela Direção e outros membros do Conselho, singelamente, (i) na imagem de abertura ao exterior e à internacionalização que tal medida implicará; (ii) no facto de outras Faculdades do país terem adotado idênticas medidas.

Entendi então que, perante isto, não se justificava qualquer argumentação adicional.

DECLARAÇÃO PARA A ATA RELATIVA À REUNIÃO
DO CONSELHO ACADÉMICO DO DIA 8 DE MAIO DE 2024

Prof. Doutor Miguel Patrício

O meu voto contra a deliberação que foi tomada não é, em concreto, contra a redução em 50% da propina para os estudantes internacionais (com efeito, nada tenho a opor a essa específica redução).

O meu voto contra é, antes, contra a adopção de uma medida (como é o caso desta) que, por si mesma, implique (como esta implicará) uma redução de receita (em montante relativamente significativo) sem que seja apresentada, ao mesmo tempo, uma outra medida que permita compensar (ou, pelo menos, amortecer) o impacto orçamental da referida redução.

Com efeito, o Senhor Diretor esclareceu, no decurso da reunião e em resposta a questão por mim levantada, que não há garantia de obtenção de receita que compense a quebra que poderá suceder. Assim sendo, e pela razão supra exposta, votei contra.